



**DECRETO Nº 4.953, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE  
TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA  
JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
S.A.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, com base no Decreto-Lei 3.365/1941 e nos Processos Administrativos 1.806/2019 e 1.807/2019,

**DECRETA**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terra urbana, conforme mapa constante no Anexo Único, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, com as seguintes características:

*Área está localizada na Rua Rafael José Martins Tassoni, distante oitenta e um metros e vinte e quatro centímetros (81,24m) da esquina com a Rua Jerônimo Ramos da Fonseca Gonçalves, Bairro Lindos Ares - São Jerônimo/RS, quarteirão formado pela RS 401 e Ruas Projetada, Rafael José Martins Tassoni, Jerônimo Ramos da Fonseca Gonçalves, com área superficial de vinte mil, novecentos e vinte e nove metros e cinquenta decímetros quadrados (20.929,50m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Sudoeste, com a extensão de cento e setenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros (177,65m), confronta-se com a Rua Rafael José Martins Tassoni; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 60°04'39" com extensão de cento e sessenta e três metros e dois centímetros (163,02m), confronta-se com a Rua Projetada; ao Norte no sentido Oeste inflecte por um ângulo de 107°25'45" com extensão de cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros (145,53m), confronta-se com a área de JGB Equipamentos de Segurança S.A.; ao Oeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 85°06'16" com extensão de noventa e dois metros (72,14m) confronta-se com a área de Juara Ind. Com. de Madeiras; ao Norte no sentido Leste inflecte em dois segmentos, 1º por um ângulo de 103°14'06" com extensão de dez metros e cinquenta e um centímetros (10,51m), 2º por um ângulo de 185°28'02" com extensão de catorze metros e noventa e um centímetros (14,91m), confrontam-se com a área de Loteamento Lindos Ares; ao Oeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 270°20'35" com extensão de quarenta e três metros e sete*



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração


centímetros (43,07m), confronta-se com a área de Loteamento Lindos Ares; ao Sudoeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 88°20'37" com extensão de cento e setenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros (177,65m), confronta-se com a Rua Rafael José Martins Tassoni, fechando o polígono. Matrícula 22.304, espólio de Lauro Sieben Dornelles.

Parágrafo Único – A desapropriação de que trata o caput, destina-se à ampliação da Empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A. portadora do CNPJ nº 90.278.565/0001-28.

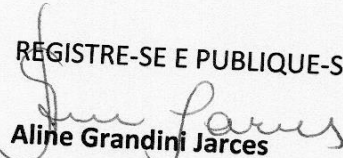
Art. 2º Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida em que trata o presente Decreto.

Art. 3º Deverão ser apurados todos os débitos tributários, vencidos, vincendos ou parcelados, inscritos ou não em dívida ativa, relativo ao proprietário ou ao imóvel objeto do presente Decreto, para fins de compensação com o valor da indenização, nos termos do art. 32 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Julio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

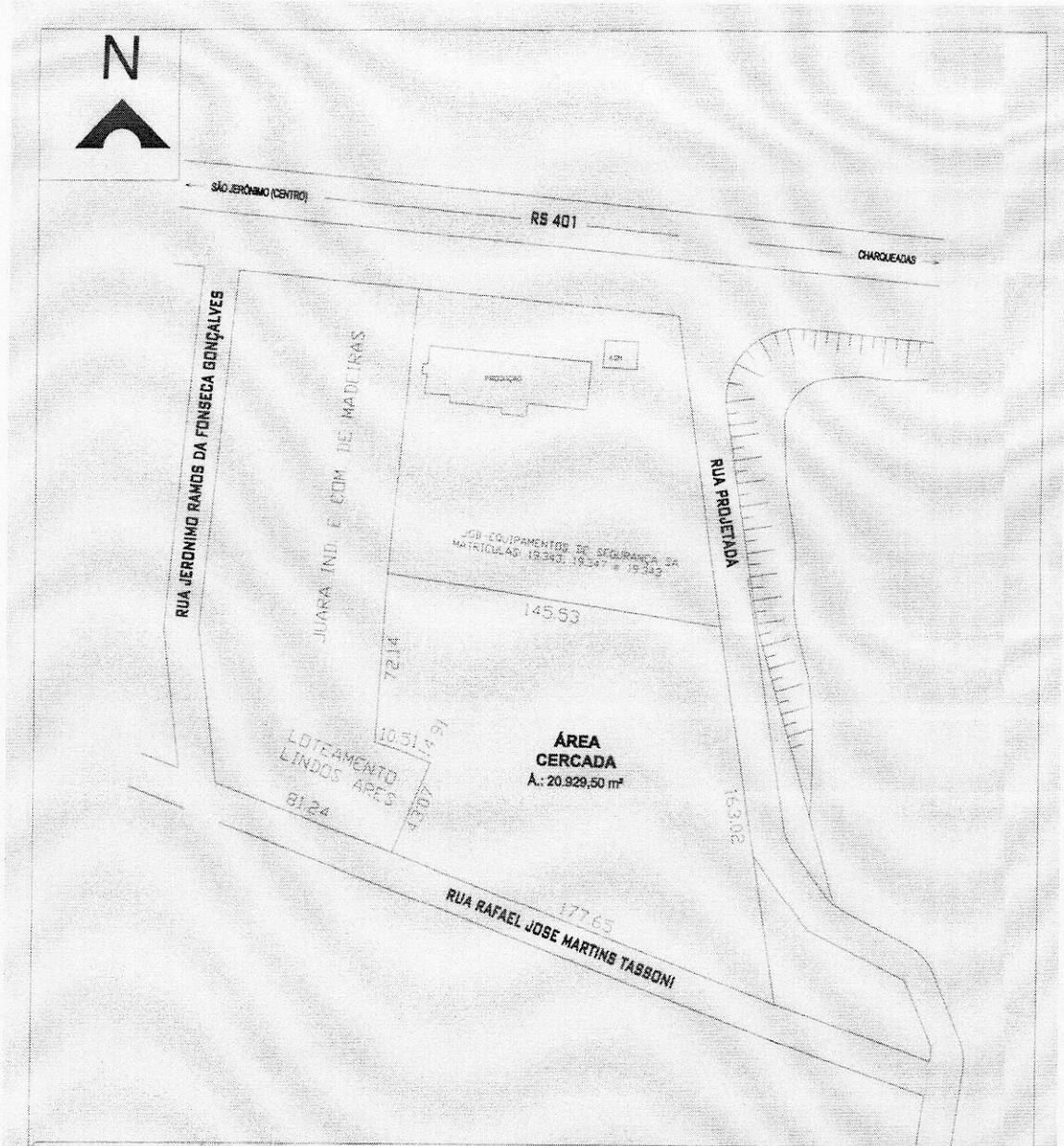
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração



ANEXO ÚNICO



**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

LOCAL: RS RUA RAFAEL JOSE MARTINS TASSONI-SÃO JERONIMO-RS

<p><b>TF</b>  <b>TOPOGRAFIA &amp; CONSTRUÇÃO</b>          General Neto - TF 355          Fones: 051 999074807          051 999766108          051 996038055          TRIUNFO - RS</p>	PROPRIETÁRIO: _____	DESENHO: <i>Fátima Oliveira</i> <i>Projeto</i>
	TOPOGRAFO: <i>Itamar Figueiró</i> <b>ITAMAR FIGUEIRÓ</b>	DATA: 29/05/2019
	_____ <b>César Maia de Souza</b> Engenheiro Civil CR-10.750/2008	ESCALA: 1/2500
	DESCRIÇÃO: <b>PLANTA BAIXA</b>	ÁREA: <b>20.929,50m<sup>2</sup></b>

